

ATO ADMINISTRATIVO N.º 419/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 118, 119, 120 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, inciso III da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 137/2022-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.07.2022, em caráter vitalício, a Sra. SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade n.º 1503180-2 SSP/MT e CPF n.º 931.731.211-04, e em caráter temporário, aos filhos MANUELA DEUSELHA DE SOUZA DIAS, portadora da cédula de identidade n.º 3639861-6 SESP/MT e CPF n.º 078.671.771-83, até a data de 31.05.2033, EMANUEL DAVI DE SOUZA DIAS, portador da cédula de identidade n.º 3639863-2 SESP/MT e CPF n.º 078.794.381-90, até a data de 20.08.2031, devidamente representados por sua genitora, Sra. Simara Gomes de Souza Nascimento, RG n.º 1503180-2 SSP/MT e CPF n.º 931.731.211-04, e também em caráter temporário ao filho Sr. MATEUS MAURICIO SALVADOR DIAS, portador da cédula de identidade n.º 3349256-5 SESP/MT e CPF n.º 083.933.121-59, até a data de 06.06.2024, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (vinte e cinco por cento) para a Sra. SIMARA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO (vitalícia), 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para a filha MANUELA DEUSELHA DE SOUZA DIAS (temporária - até 31.05.2033), 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o filho EMANUEL DAVI DE SOUZA DIAS (temporária - até 20.08.2031) e 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para o filho MATEUS MAURICIO SALVADOR DIAS (temporária - até 06.06.2024), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. MAURÍCIO DIAS NASCIMENTO, portador do RG n.º 000.523 CBM/MT e CPF n.º 568.094.331-04, matrícula funcional n.º 52049, ocorrido em 17.07.2022, estando em atividade na data do óbito, no Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d12b4edf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar